

**DECRETO Nº 3954 DE 29 DE ABRIL DE 2011**

**“DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO DE LOTES CAUCIONADOS LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PORTAL DOS IPÊS”**

**MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que através do ofício de n. 240/11, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, subscrito pelo engenheiro José Maria Soares, foi informado que as obras de infra-estrutura do Loteamento Residencial Portal dos Ipês foram realizadas em sua totalidade (100% concluído).

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam liberados da caução, todos os lotes localizados no **Loteamento Residencial Portal dos Ipês**, de propriedade da empresa Setpar – São Sebastião do Paraíso Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 29 de abril de 2011.

**MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN**  
**Prefeito Municipal**